PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0148

Constitui Comissão Especial para revisão dos Valo res Venais dos imóveis urbanos e rurais do Muni cípio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a defasagem verificada nos valo res dos imóveis urbanos e rurais do Município.

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para proceder revisão dos valores dos imóveis urbanos e rurais do Município de Umuarama, para fins de cobrança do I.T.B.I., composta pelos seguintes membros:

JOSÉ GUERRER
JOSÉ LUIZ DE MORAES
JOÃO BERTAGLI DE LIMA
ARLINDO ARDUINO
JAMIL HELLÚ
EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI
FRANCISCO HERCULANO DA SILVA
MITSUO NISHINO
CARLOS ROBERTO BONADIO
MOACIR SILVA

2. FIXAR a data de 27 de dezembro de 1989, às 16:00 horas, para que a comissão ora constituida se reuna, na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, elaborando a respectiva tabela de valores.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de dezembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral